

MATRICULA Nº: 14.228

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 01

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 12 de fevereiro de 2010

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

UM TERRENO VAGO, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, lado ímpar, designado por LOTE 07, da QUADRA 60, da Planta Cadastral Urbana desta cidade, de forma retangular, com a área superficial de 1.215,00 m², medindo e confrontando: pela FRENTE, 24,30 metros com a Rua Potier Monteiro; pela DIREITA, 50,00 metros com os lotes 08 e 09; pela ESQUERDA, 50,00 metros com o lote 06; e, pelos FUNDOS, 24,30 metros com os lotes 11-A e 12. REGISTRO ANTERIOR: Havido por compra feita à Fábrica da Igreja Matriz de Tupaciguara, anteriormente à vigência do Código Civil Brasileiro, conforme escritura lavrada nas notas do Escrivão de Paz e Notas, Distrito da sede, no Livro nº 21, fls. 196/197 v., do dia 04 de dezembro de 1914. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.260.489/0001-04, com sede nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de fevereiro de 2010. O Oficial Substituto:

R - 1 - 14.228 - SENHORIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, CNPJ 18.260.489/0001-04. ENFITEUTA: HELENA DIAS MAMEDE, brasileira, viúva, CPF 017.914.806-08, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG. ÔNUS: ENFITEUSE. FORMA DO TÍTULO: Carta de Aforamento nº 160, de 06 de agosto de 1928. VALOR ATRIBUÍDO AO TERRENO: Não informado. FÔRO ANUAL: Não informado. LAUDÊMIO: Não informado. Pena de comisso se deixar de pagar o fôro durante três anos consecutivos. Transferência do domínio útil, posse, direito e ação do Senhorio à Enfiteuta. OBSERVAÇÕES: 1) O domínio direto sobre o terreno constante da presente matrícula continua a pertencer em sua totalidade à Prefeitura Municipal de Tupaciguara. 2) Os emolumentos foram cobrados, tomando-se por base o valor de lançamento do terreno, conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, datada de 09 de fevereiro de 2010, ou seja, sobre R\$22.594,44. Nada mais. Dou fé.

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de fevereiro de 2010. O Oficial Substituto:

AV - 2 - 14.228 - Certifico que conforme requerimento do dia 11 de fevereiro de 2010, firmado pelo Espólio de Helena Dias Mamede, através de sua inventariante, Sra. Sebastiana Dias da Silva (Escritura Pública de Compromisso de Inventariante lavrada no Segundo Serviço Notarial desta

(continua no verso...)

comarca, no Livro 158, fls. 104, do dia 03 de agosto de 2009), e Certidão do dia 09 de fevereiro de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, protocolados hoje no Livro 1-C, fls. 200, sob nº 56.971, consta daquela Certidão que pela Sra. Helena Dias Mamede foi **CONSTRUIDO**, no terreno constante da presente matrícula, **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, nº 73, com área construída de 61,19 m², no valor de R\$6.169,02. **INSS:** Com referência à construção aqui averbada (61,19 m²), foi apresentada a Declaração de Construção Residencial Unifamiliar, perante o INSS, firmada pelo Espólio de Helena Dias Mamede, através de sua inventariante, Sra. Sebastiana Dias da Silva, do dia 11 de fevereiro de 2010. **OBSERVAÇÕES:** 1) Apresentou Alvará de "HABITE-SE" de nº 012/2010, em nome de Helena Dias Mamede, expedido pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura, no dia 09 de fevereiro de 2010. 2) Apresentou Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, do dia 09 de fevereiro de 2010, onde consta que Helena Dias Mamede é proprietária nesta cidade de Tupaciguara-MG, apenas do Prédio Residencial constante da presente matrícula, com o seu respectivo terreno. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de fevereiro de 2010. O Oficial Substituto: _____

R - 3 - 14.228 - ADQUIRENTES: GERALDO JÚNIOR ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG M-9.150.422, SSP/MG, CPF 051.058.456-09, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua José Primo de Azevedo, 31; e, **LAFETE FERREIRA ROCHA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ANA RITA FELICE MARQUEZ ROCHA**, comerciante, RG M-6.243.384, SSP/MG, CPF 992.297.226-34, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua José Primo de Azevedo, 31. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE HELENA DIAS MAMEDE, CPF 017.914.806-08. **TÍTULO:** Inventário e Partilha. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 160, fls. 123/124, do dia 30 de março de 2010. **VALOR:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Coube aos donos do presente pagamento a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-1 e AV-2-14.228, ou seja, "UM PRÉDIO RESIDENCIAL, suas dependências, instalações, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, nº 73, com a área construída de 61,19 m², e o direito sobre o respectivo terreno FOREIRO, constante da Carta de Aforamento nº 160, de 06-08-1928, designado por LOTE 07, da QUADRA 60, de forma retangular, com a área superficial de 1.215,00 m², medindo e confrontando: pela FRENTE, 24,30 metros com a Rua Potier Monteiro; pela DIREITA, 50,00 metros com os lotes 08 e 09; pela ESQUERDA, 50,00 metros com o lote 06; e, pelos FUNDOS, 24,30 metros com os lotes 11-A e 12". **OBSERVAÇÕES:** 1) Consta da escritura que foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. 2) O domínio direto sobre o respectivo terreno pertence à Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 05 (cinco) de abril de 2010. O Oficial Substituto: _____

AV - 4 - 14.228 - Certifico que, conforme Certidão de Casamento do dia 10 de setembro de 2010, fornecida pela Oficiala do Serviço Registral das Pessoas Naturais e Jurídicas desta comarca de Tupaciguara-MG, Sra. Rosa Maria Fonseca Carvalho, matrícula 0560100155 2010 2 00045 023 0010120 16 (Livro 045 B, fls. 023, nº 10120), protocolada hoje no Livro 1-D, fls. 081, sob nº 62.168, o Sr. Geraldo Júnior Rocha contraiu matrimônio, sob o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS**, com Alessandra de Oliveira Pena, a qual continuou a assinar **ALESSANDRA DE OLIVEIRA PENA**, casamento esse realizado em 10 de setembro de 2010. Emol.: R\$11,10; Taxa Fisc. Judiciária: R\$3,49; Total: R\$14,59. Nada mais. Dou fé.-

(continua na ficha 02)

MATRICULA Nº: 14.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 02

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 03 de maio de 2012

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, 03 (três) de maio de 2012. O Oficial Substituto:

R - 5 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 62.169 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.025.0262.001 - ADQUIRENTE: ALEXANDRE RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG 50.255.714, SSP/SP, CPF 509.846.596-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com REGIANE CRISTINA BALDUCCI RODRIGUES, RG 23.567.154, SSP/SP, CPF 167.116.098-32, residente e domiciliado em Jaguariuna-SP, Bairro Ana Helena, na Rua Granghelli, 392. **TRANSMITENTES:** GERALDO JÚNIOR ROCHA, brasileiro, autônomo, RG M-9.150.422, SSP/MG, CPF 051.058.456-09, casado sob o regime da separação de bens com ALESSANDRA DE OLIVEIRA PENA, brasileira, professora, RG MG-10.471.664, SSP/MG, CPF 935.833.976-49, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, Bairro Brasil, na Rua José Gomes Moreira, 26; e, LAFAETE FERREIRA ROCHA, brasileiro, comerciante, RG M-6.243.384, SSP/MG, CPF 992.297.226-34, e sua mulher, ANA RITA FELICE MARQUEZ ROCHA, brasileira, supervisora, RG M-8.854.492, SSP/MG, CPF 553.793.466-34, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, na Rua José Primo de Azevedo, 31. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 166, fls. 221, do dia 27 de abril de 2012. **VALOR:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-3-14.228. **OBSERVAÇÕES:** 1) Consta da escritura que foi emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF. 2) O domínio direto sobre o terreno constante da presente matrícula pertence à Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG. Emol.: R\$559,08; Taxa Fisc. Judiciária: R\$215,42; Total: R\$774,50. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 03 (três) de maio de 2012. O Oficial Substituto:

R - 6 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 66.725 - de 28-03-2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.025.0262.001 - ADQUIRENTE: JOÃO MARIO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG 16.247.914-1, SSP/SP, CPF 109.484.618-02, residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP, no Residencial Damha I, na Rua Eleodoro Coelho, 345. **TRANSMITENTES:** ALEXANDRE RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG 50.255.714, SSP/SP, CPF 509.846.596-68, e sua mulher, REGIANE CRISTINA BALDUCCI RODRIGUES, brasileira,

(continua no verso...)

empresária, RG 23.567.154, SSP/SP, CPF 167.116.098-32, casados em 26-05-2007, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, na Rua Duque de Caxias, 118, Bairro São Cristóvão. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 173-N, fls. 019, do dia 20 de março de 2014. **VALOR:** R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), importância esta que será paga aos vendedores, na data da escritura, através do cheque nº 942397, conta corrente nº 04532 0, do Banco Santander, agência 0014, da cidade de Mirassol-SP, emitido pelo comprador e nominal ao vendedor e, depois de devidamente compensado. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-5-14.228. **OBSERVAÇÕES:** O domínio direto sobre o terreno constante da presente matrícula pertence à Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG. Emol.: R\$789,41; Taxa Fisc. Judiciária: R\$299,76; Total: R\$1.089,17. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 28 (vinte e oito) de março de 2014. O Oficial Substituto: _____

AV - 7 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 66.726 - Certifico que procedo a esta averbação para constar que em 28 de março de 2014 foi-me apresentada uma **DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO**, datada de 24 de março de 2014, na qual consta a quitação do cheque nº 942397, emitido por João Mário Gonçalves Pereira, contra o Banco Santander, agência 0014, da cidade de Mirassol-SP, no valor de R\$58.500,00, firmada por Alexandre Rodrigues; ficando, em consequência, referido título **DESVINCULADO** da escritura do dia 20-03-2014, lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 173-N, fls. 019, bem como **DESVINCULADO** da presente matrícula. Emol.: R\$41,42; Taxa Fisc. Judiciária: R\$10,29; Total: R\$51,71. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 28 (vinte e oito) de março de 2014. O Oficial Substituto: _____

R - 8 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 67.796 - de 25/08/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.025.0262.001 - ADQUIRENTE: JOÃO MARIO GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI 16.247.914-1, SSP-SP, CPF 109.484.618-02, residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP, no Residencial Damha I, na Rua Eleodoro Coelho, 345. **TRANSMITENTE:** MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.260.489/0001-04, com sede em Tupaciguara-MG, Bairro Tiradentes, na Praça Antônio Alves Faria, s/nº, na forma da representação constante da escritura. **TÍTULO:** Remição de Fôro. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Remição de Fôro lavrada no Segundo Serviço Notarial desta Comarca, no Livro 174-N, fls. 079, do dia 12 de agosto de 2014. **VALOR:** R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. A presente Remição de Fôro versou sobre a totalidade do terreno constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÕES:** Com a presente Remição de Fôro, a propriedade plena sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer ao proprietário, João Mário Gonçalves Pereira. Emol.: R\$657,47; Taxa Fisc. Judiciária: R\$248,90; Total: R\$906,37. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2014. O Oficial Substituto: _____

AV - 9 - 14.228 - Certifico que conforme requerimento do dia 22 de agosto de 2014, firmado por João Mário Gonçalves Pereira, e a Certidão Municipal do dia 13 de agosto de 2014, fornecida pelo Setor do Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, protocolados hoje, no Livro 1-D, fls. 167, sob nº 67.797, consta que o Prédio Residencial constante da presente matrícula, situado nesta cidade de
(continua na ficha 03)

MATRICULA Nº: 14.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 03

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Data: 25 de agosto de 2014

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, no Bairro Brasil, na Rua Potier Monteiro, nº 73, ou seja, a área de 61,19 m², foi **DEMOLIDA INSS**: Apresentou Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 218442014-88888387, em nome de João Mário Gonçalves Pereira, com referência à demolição de 61,19 m² constante da presente averbação, emitida em 22/08/2014, válida até 18/02/2015. Emol.: R\$50,74; Taxa Fisc. Judiciária: R\$13,21; Total: R\$63,95. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2014. O Oficial Substituto:

R - 10 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 67.850 - de 29/08/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.0025.0262.001 - ADQUIRENTE: ROSELAINE FERNANDES BRAZÃO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, CI MG-13.645.012, PC-MG, CPF 060.435.016-35, residente e domiciliada em Monte Alegre de Minas-MG, na Rua Coronel Meireles, 539. **TRANSMITENTE: JOÃO MARIO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, CI 16.247.914-1, SSP-SP, CPF 109.484.618-02, residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP, no Residencial Damha I, na Rua Eleodoro Coelho, 345. **TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no Segundo Serviço Notarial desta Comarca, no Livro 174 N, fls. 140, do dia 29 de agosto de 2014. **VALOR: R\$24.750,00** (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). **CONDIÇÕES: Nenhuma.** A presente venda versou sobre **50% (cinquenta por cento)** do imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-6, R-8-14.228 e AV-9-14.228, ou seja, **50 %** sobre **UM TERRENO VAGO**, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG, na Rua Potier Monteiro, lado ímpar, designado por **LOTE 07, da QUADRA 60**, de forma retangular, com a área superficial de **1.215,00 m²**, medindo e confrontando: pela **FRENTE**, 24,30 metros com a Rua Potier Monteiro; pela **DIREITA**, 50,00 metros com os lotes 08 e 09; pela **ESQUERDA**, 50,00 metros com o lote 06; e, pelos **FUNDOS**, 24,30 metros com os lotes 11-A e 12. Emol.: R\$433,17; Taxa Fisc. Judiciária: R\$162,50; Total: R\$595,67. Nada mais. Dou fé.
Tupaciguara-MG, 29 (vinte e nove) de agosto de 2014. O Oficial Substituto:

R - 11 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 72.856 - de 16-08-2016 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.0025.0262.001 - ADQUIRENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, fazendeiro, RG-MG-11.927.866, SSP/MG, CPF 060.647.556-79, casado em 18-10-2013, sob o regime da

(continua no verso...)

comunhão parcial de bens com **LORENA MEDEIROS DA COSTA**, brasileira, economiária, RG MG-8.786.564, SSP/MG, CPF 060.573.436-46, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Carmo Martins Prudente, 55. **TRANSMITENTES: JOÃO MÁRIO GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, divorciado, produtor rural, RG 16.247.914-1, SSP/SP, CPF 109.484.618-02, residente e domiciliado em São José do Rio Preto-SP, Bairro Pq Residencial Damha I, na Rua Eleodoro Coelho, 345; e **ROSELAINE FERNANDES BRAZÃO**, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, RG MG-13.645.012, PC/MG, CPF 060.435.016-35, residente e domiciliada em Tupaciguara-MG, na Rua Bueno Brandão, 65. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta comarca, no Livro 179-N, fls. 263, do dia 12 de agosto de 2016. **VALOR:** R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula. Emol.: R\$900,94; Taxa Fisc. Judiciária: R\$342,09; Total: R\$1.243,03. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 16 (dezesseis) de agosto de 2016. O Oficial Substituto: _____

R - 12 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 72.925 - de 25-08-2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - CRÉDITO RURAL - Nº 449008 - EMITENTE / GARANTIDOR HIPOTECANTE / FIDUCIANTE / PIGNORATÍCIO / FIEL DEPOSITÁRIO: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, casado - comunhão parcial, produtor agropecuário, em geral, CPF 060.647.556-79, CNH 02042505140, DETRAN/MG, com endereço na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **CREDORA:** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, CNPJ 26.178.533/0001-51, com endereço na Av. 36, nº 800, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG. **OUTORGA UXÓRIA / AVALISTA / GARANTIDORA HIPOTECANTE E FIDUCIANTE:** Lorena Medeiros da Costa, brasileira, casada - comunhão parcial, do lar, CPF 060.573.436-46, CNH 03902924375, DETRAN/MG, com endereço na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Bairro Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **EMIÇÃO:** Monte Alegre de Minas-MG, 24 de agosto de 2016. **DATA DO VENCIMENTO:** Em 21 de agosto de 2017. **VALOR:** R\$800.000,00 (oitocentos mil reais). **ENCARGOS FINANCEIROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro. **PRACA E LOCAL DE PAGAMENTO:** Monte Alegre de Minas-MG. **GARANTIAS:** EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **O BEM OBJETO DA GARANTIA PIGNORATÍCIA SITUA-SE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG.** Emol.: R\$3.278,88; Taxa Fisc. Judiciária: R\$1.793,15; Total: R\$5.072,03. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2016. O Oficial Substituto: _____

AV - 13 - 14.228 - Certifico que conforme Primeiro Termo Aditivo de Re-Ratificação do dia 28 de setembro de 2016, firmado à Cédula de Crédito Bancário - Crédito Rural nº 449008, que deu origem ao registro **R-12-14.228**, protocolado no dia 30/09/2016, no Livro 1-E, fls. 051, sob nº 73.176, ficou estipulado o seguinte: **RETIFICAÇÃO:** O Agente Financeiro e o emitente/devedor tem justos e acordados neste ato, alterar plano de pagamento das parcelas da cédula acima caracterizada, os quais passam a vigorar da seguinte forma: **I - PLANO DE PAGAMENTO DAS PARCELAS:** 1º Vencimento: 20/09/2016, 2º Vencimento: 20/10/2016, 3º Vencimento: 21/11/2016, 4º Vencimento: 20/12/2016, 5º Vencimento: 20/01/2017, 6º Vencimento: 20/02/2017, 7º Vencimento: 20/03/2017, 8º Vencimento: 20/04/2017, 9º Vencimento: 22/05/2017, 10º Vencimento: 20/06/2017, 11º Vencimento: 20/07/2017, 12º Vencimento: 21/08/2017. **FICAM ALTERADOS PARA:** 1º Vencimento: 03/08/2017, 2º Vencimento: 04/08/2017, 3º Vencimento: 07/08/2017, 4º Vencimento: 08/08/2017, 5º Vencimento: 09/08/2017, 6º Vencimento: 10/08/2017, 7º Vencimento: 11/08/2017, 8º Vencimento: 12/08/2017, 9º Vencimento: 13/08/2017, 10º Vencimento: 14/08/2017, 11º Vencimento: 15/08/2017, 12º Vencimento: 16/08/2017. (continua na ficha 04)

MATRÍCULA Nº: 14.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 04

Data: 30 de setembro de 2016

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Vencimento: 11/08/2017, 8º Vencimento: 14/08/2017, 9º Vencimento: 16/08/2017, 10º Vencimento: 17/08/2017, 11º Vencimento: 18/08/2017, 12º Vencimento: 21/08/2017. **RATIFICAÇÃO:** O presente aditivo não implica em alteração ou novação de quaisquer das demais cláusulas e condições da cédula ora aditada, que ficam mantidas, tal como nelas se contém para todos os fins de direito. Emol.: R\$81,14; Taxa Fisc. Judiciária: R\$22,36; Total: R\$103,50. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de setembro de 2016. A Oficiala:

AV - 14 - 14.228 - Certifico que, conforme requerimento do dia 31 de maio de 2017, firmado pela Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais, através de seu procurador, Sr. Adilson da Silva (Instrumento Particular de Procuração do dia 23 de março de 2017), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica) do dia 06 de junho de 2017, expedida pela Vara Única da Secretaria de Juízo desta comarca, protocolados no dia 14-06-2017, no Livro 1-E, fls. 081, sob nº 74.933, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** do Processo nº 0014356-19.2017.8.13.0696/0696.17.001.435-6, no dia 24-05-2017, constando como exequente COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS (CNPJ 45.236.791/0001-91), e como executado WILLIAN CHAVES CUNHA (CPF 060.647.556-79), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$213.922,45. Emol.: R\$120,52; Taxa Fisc. Judiciária: R\$34,50; Total: R\$155,02. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de junho de 2017. O Oficial Substituto:

AV - 15 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 76.829 - de 16/03/2018 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.04.0025.0262.001 - Certifico que, em virtude do não atendimento pelos Fiduciários, Srs. WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, fazendeiro, CI MG-11.927.866, SSP/MG, CPF 060.647.556-79, e sua mulher LORENA MEDEIROS DA COSTA, brasileira, economiária, CI MG-8.786.564, SSP/MG, CPF 060.573.436-46, casados em 18/10/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Tupaciguara-MG, na Rua Carmo Martins Prudente, 55, à notificação por edital efetivada nos dias 09/01/2018, 10/01/2018 e 11/01/2018, para purgação da mora referente à **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB - CRÉDITO RURAL - Nº 449008**, devidamente registrada sob nºs R-12-14.228 e AV-13-14.228, Livro 2, e, tendo em vista a

(continua no verso...)

apresentação, nesta data, da Guia de Informação ITBI - "Inter-Vivos", datada de 09/03/2018, com a avaliação de R\$150.000,00, feita pelo Órgão competente da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, e da Guia de Recolhimento do ITBI, pela Fiduciária, comprovando o recolhimento da quantia de R\$3.017,45 (juntamente com outras taxas), na CEF, conforme autenticação mecânica nº CEF01580903181420790000763 3.017,45RD1002, vai aqui averbada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** constante do **R-12-14.228** e **AV-13-14.228**, Livro 2, supra, em nome da Credora Fiduciária Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, CNPJ 26.178.533/0001-51, com endereço na Av. 36, nº 800, Bairro Progresso, Ituiutaba-MG, consoante comando do Art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/97. **OBSERVAÇÃO:** Apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, em nome de Willian Chaves Cunha, do dia 09/03/2018. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4518-7, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Emolumentos: R\$1.395,92, Recome: R\$83,73; TJF: R\$676,23; Total: R\$2.155,88. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 16 (dezesesseis) de março de 2018. O Oficial Substituto:

AV - 16 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 77.356 - de 05-06-2018 - Certifico que conforme requerimento do dia 16 de abril de 2018, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, através de seus procuradores, Srs. Roberto Souto Severino e Amilton Domingues Vieira (Procuração Pública lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Ituiutaba-MG, no Livro 336-P, fls. 103/104, do dia 09-10-2017), acompanhado das Publicações do 1º e 2º Leilão, dos dias 03-04-2018, 04-04-2018 e 05-04-2018, procedo a esta averbação dos **LEILÕES NEGATIVOS**. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$170,26, Recome: R\$10,17; TJF: R\$53,12 ISSQN: R\$3,41; Total: R\$236,96. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 05 (cinco) de junho de 2018. O Oficial Substituto:

AV - 17 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 77.356 - de 05-06-2018 - Certifico que conforme requerimento do dia 16 de abril de 2018, firmado por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, através de seus procuradores, Srs. Roberto Souto Severino e Amilton Domingues Vieira (Procuração Pública lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da comarca de Ituiutaba-MG, no Livro 336-P, fls. 103/104, do dia 09-10-2017), e Termo de Quitação, do dia 16 de abril de 2018, no qual a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL, na qualidade de Credora, declara que foram liquidadas as obrigações referente à Cédula de Crédito Bancário - CCB - Crédito Rural - Nº 449008, datada de 24 de agosto de 2019, em virtude da consolidação da propriedade em nome da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Pontal do Triângulo Ltda - SICOOB CREDIPONTAL e da realização dos Públicos Leilões, procedo as **BAIXAS** dos registros nºs **R-12-14.228** e **AV-13-14.228**, Livro 2, do CRI de Tupaciguara-MG, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 10, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$170,26, Recome: R\$10,17; TJF: R\$53,12 ISSQN: R\$3,41; Total: R\$236,96. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 05 (cinco) de junho de 2018. O Oficial Substituto:

(continua na ficha 05)

MATRÍCULA Nº: 14.228

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 05

Data: 05 de junho de 2018

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficiala
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

R - 18 - 14.228 - PROTOCOLO Nº 77.357 - de 05-06-2018 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.64.0925.0262.001 - ADQUIRENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO LTDA - SICOOB CREDIPONTAL, inscrita no CNPJ sob nº 26.178.533/0001-51, com sede e foro em Ituiutaba-MG, na Rua 36, nº 800, Bairro Progresso. **TRANSMITENTES:** WILLIAN CHAVES CUNHA, CPF 060.647.556-79; e, LORENA MEDEIROS DA COSTA, CPF 060.573.430-46. **TÍTULO:** Adjudicação. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação em Leilão Extra-Judicial do dia 13 de abril de 2018. **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. A presente Adjudicação versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÕES:** 1) Continua em vigor a **Ação de Execução ou do Cumprimento de Sentença** constante da AV-14-14.228. 2) Apresentou Guia de Informação ITBI - "Inter-Vivos", datada de 23-05-2018, com a respectiva avaliação de R\$200.000,00, feita pelo Órgão competente da Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG, onde consta a isenção conforme art. 35 a 42 do Código Tributário Nacional, art. 156 & II da Constituição Federal de 88. 3) Apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, do dia 23-05-2018. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4542-7, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Enrolamentos: R\$1.582,82, Recome: R\$94,94; TJF: R\$768,34 ISSQN: R\$31,66; Total: R\$2.477,76. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 05 (cinco) de junho de 2018. O Oficial Substituto: